



PREFEITURA DE FORTALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O IMPARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2018

O Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no uso de suas atribuições legais especificamente estabelecidas no Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/97 – Estatuto do IMPARH, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, e na Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014, bem como no Edital nº 45/2017, instrumento que regula a Seleção Pública para Professor Substituto para o IMPARH, destinada à contratação de Professores Substitutos,

DECIDEM, nos termos do Edital Regulador do certame e do Edital de Divulgação do Resultado Final de nº 62, de 12 de julho de 2017, devidamente publicado no DOM de 14 de julho de 2017, tendo sido homologado através do Ato nº 1672, de 13 de julho de 2017, devidamente publicado no DOM de 14 de julho de 2017, **CONVOCAR** o candidato classificado, oriundo da Seleção Pública para Professor Substituto para o IMPARH, tendo em vista a necessidade de continuação do serviço, obedecendo à ordem de classificação, de acordo com o exposto abaixo:

Idioma	Inscrição	Nome	Classificação
Inglês	9367187	Carlos Henrique Andrade de Sousa	7º (C.R.)

INFORMAM, ainda, que o candidato convocado deve comparecer à sede do IMPARH (Unidade de Serviço de Pessoal), sito na Av. João Pessoa, 5609, Damas, entre os dias **10 e 13 de abril de 2018, no horário das 9h às 16h**, munidos da documentação abaixo relacionada, com vistas à formalização do respectivo instrumento contratual:

01. Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
02. Comprovação de ter licenciatura plena com habilitação na língua escolhida ou ter licenciatura e certificado de proficiência na língua escolhida em instituições reconhecidas;





03. Cópia do documento oficial de identidade;
04. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
05. Cópia do PIS/PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
06. Comprovante de residência;
07. Certidão de casamento e de nascimento dos filhos menores;
08. Laudo médico de exame de saúde ocupacional, para fins de comprovação de gozo de boa saúde física e mental.

Outrossim, informa aos candidatos que os mesmos deverão assinar declaração, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, de acordo com o previsto em seu art. 10, afirmando não serem servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive de Fortaleza, bem como empregados ou servidores de qualquer das subsidiárias e controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos, empregos e funções

Cumpramos ressaltar, ainda, que a recusa do candidato à contratação ou a sua ausência do local, na data e nos horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à vaga da respectiva função, tudo de acordo com o que dispõe o **item 9.2 do Edital nº 45/2017**.

Fortaleza, 1º de março de 2018.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Fábio Santiago Braga

PRESIDENTE DO IMPARH